

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Cã foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Freguesia de Vila Cã, Largo do Freixo, nº6, 3100-835 VILA CÃ

**Secção de voto n.º 2** - Freguesia de Vila Cã, Largo do Freixo, nº6, 3100-835 VILA CÃ

18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

